

ANO II - EDIÇÃO Nº 399 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 8 de novembro de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 096/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a requisição formalizada pelo Corregedor Nacional do Ministério, Orlando Rochadel Moreira, nos termos do Ofício nº 2697/2017/CN-CNMP, de 31 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR a Procuradora de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA, à disposição da Corregedoria Nacional do Ministério Público – CNMP, para auxiliar nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público no Estado do Amazonas, no período de 03 a 08 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 768/2017

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora HAIDÊ SOARES MOREIRA SANTOS, Auxiliar Ministerial Especializado, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1889, no Conselho Superior do Ministério Público, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAR a respectiva lotação estabelecida na Portaria 299/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 769/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 83508, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 06/11/2017 a 17/11/2017, durante as férias da titular do cargo Fabiana Oliveira dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 770/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor DIEGO FEITOSA CABRAL SILVA, Assistente de Informática, matrícula nº 43839-0, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, a partir 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 771/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA, matrícula nº 92708, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 16 de novembro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, durante as férias do titular do cargo Leandro Ferreira da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 772/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 07010184040201781, da lavra da Promotora de Justiça THAÍS CAIRO SOUZA LOPES;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para responder, cumulativamente e conjuntamente com a substituta automática, pela 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 12 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 541/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 072/2016, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga nos dias 13, 16 e 17 de novembro de 2017, em compensação aos dias 05 a 09/06/2017; 19 a 23/06/2017 e 10 a 14/07/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00331

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2014, referente à concessão de uso de espaço público para instalação e exploração de lanchonete dentro da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO – 3º Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 542/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 190/2017, às fls. 446/448, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 125/2014, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa L P DA SILVA - ME, referente à concessão de uso de espaço público, de área com 47,00 m², para instalação e exploração de lanchonete dentro da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO, por mais 06 (seis) meses, a partir de 17 de novembro de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado Contrato. Sigam-se os ulteriores termos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00427

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 543/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 188/2017, às fls. 63/66, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 095/2017, às fls. 67/69, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA

DESPACHO Nº 544/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, em compensação aos dias 01 e 02/07/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

DESPACHO Nº 545/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 3 (três) dias de folga a serem usufruídos nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2017, em compensação aos dias 21 e 22/01/2017 e 18 a 22/09/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2015 – CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 046/2015, ficando reajustado o pacto firmado em 18 de setembro de 2015.

PROCESSO: 2017/0701/00254

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças, em 04 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência). EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula décima terceira do Contrato nº 046/2015 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO: 157/2017

VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.452,99
-------------------	--------------

ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	-1,45%
--	--------

VALOR DO REAJUSTE	-R\$ 21,07
-------------------	------------

VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 18.09.2017	R\$ 1.431,92
---	--------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

AUTOS Nº: 2017.0701.00494
PARECER Nº: 197/2017
ASSUNTO: Flexibilização da jornada diária de trabalho
INTERESSADO: Fábio Puerro

DECISÃO Nº. 115/2017

À vista do que consta no Requerimento do servidor (fls. 02/04), com a devida ciência e anuência da chefia imediata (fl. 06), onde restou plenamente demonstrado o atendimento às exigências do Ato/PGJ nº 056/2015, considerando ainda a ponderação apontada no Parecer nº 197/2017, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 06 de novembro de 2017 (fls. 09/11), em conformidade com os dispostos do artigo 2º c/c §1º, do art. 3º, ambos do citado Ato, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "b", c/c artigo 2º, parágrafo único, do Ato/PGJ nº 033, de 04 de abril de 2017, DEFERIMOS o pedido formulado pelo servidor FÁBIO PUERRO, Matrícula nº 110711, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, lotado atualmente na 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, concedendo-lhe a flexibilização da sua carga horária de trabalho a ser realizada no período das 12 às 19 horas.

Notifique o servidor requerente e sua chefia imediata desta Decisão.

Publique-se no D.O.M.P.E. Arquite-se temporariamente os autos no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Cumpra-se.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 151/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 06/11/2017 à 15/11/2017, assegurando o direito de usufruto desses 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de novembro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 152/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, exposta no requerimento protocolado sob o nº 07010186060201797, em 07 de novembro de 2017, da lavra do Dr. Sidney Fiori Júnior, Promotor de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Viviane de Andrade Franco Guedes, a partir do dia 07/11/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 06/11/2017 a 16/11/2017, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de novembro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**Tutela da Infância e Juventude**

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO,
CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509
E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

EDITAL

O Promotor de Justiça, DR. SIDNEY FIORI JÚNIOR, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, atendendo ao disposto no artigo 21 da Resolução nº 003/2008, dá ciência aos interessados ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MELO e SONIA MARIA DA SILVA do ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil nº 02/2016, registrado na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, instaurado em 11 de maio de 2016, para apurar denúncia de suposta falta de estrutura da Creche Cantinho do Saber, localizada no município de Aruanã/TO.

Esclarecendo que os representantes poderão interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP nº 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução nº 03/2008/CSMP-TO.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/1000/2017**

Processo: 2017.0003148

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal; art. 27, e incisos, da Lei nº 8.625/93; art. 8º e seguintes da Lei nº 7.347/85; artigo 61 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e ainda,

CONSIDERANDO o arquivamento Inquérito Civil Público 011/2013, que tramitava nessa Promotoria de Justiça, e a determinação de abertura de Inquérito Civil Público para apurar os possíveis danos ambientais causados na Bacia do Rio Formoso, no Município de Lagoa da Confusão/TO, em decorrência da utilização de técnicas de captação de recursos hídricos em larga escala, supostamente consumados na Fazenda Siganna, possivelmente de propriedade de Sigfried Berling;

CONSIDERANDO a tramitação de Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715 que tem como pedido, dentre outros, a suspensão de todas as licenças, permissões e autorizações de uso dos recursos hídricos para fins do agronegócio, em escala superior à 500 ha de área irrigada; e a demolição, a retirada e a destruição de todas as estruturas das bombas, dos apetrechos e dos implementos mecânicos de captação de recursos hídricos para fins não humanos nos Rios da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e demais cursos hídricos da Região;

CONSIDERANDO que foi realizada vistoria pelo Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA, atestando novamente a intersecção dos cursos hídricos em diversos pontos da bacia do Rio Formoso do Araguaia no ano de 2017, no período de ausência de chuvas na região;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, individualizadamente, a regularidade ambiental de cada uma das propriedades e empresas que se beneficiam dos barramentos/elevatórias instaladas na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e demais cursos hídricos da Região para fins empresariais, principalmente no que pertine à manutenção das Áreas de Preservação Permanentes, da Reserva Legal, regularidade do Cadastro Ambiental Rural, da Outorga das Atividades Empresarias/Agrícolas, da Outorga de Utilização de Recursos Hídricos e Canais de Irrigação, dentre outras limitações constitucionais e legais ambientais à utilização da propriedade privada;

CONSIDERANDO que a Fazenda Siganna, possivelmente de propriedade de Sigfried Berling¹, aparentemente enquadram-se na condição de beneficiária de recursos hídricos em larga escala, provenientes da Bacia do Rio Formoso do Araguaia;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (Constituição Federal, artigo 127, caput), notadamente o meio ambiente.

RESOLVE:

INSTAURAR, de ofício, o presente Inquérito Civil, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências:

- 1) Autue-se, com os devidos registros em livro;
- 2) Oficie-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do presente Inquérito Civil Público, com cópia da portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e artigo 19, § 2º, I da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 3) Notifique-se o proprietário/empreendedor, assim como a empresa, para ciência e ofertar defesa, caso entendam necessário, no prazo de 15 dias;
- 4) Oficie-se ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso; ao Sindicato Rural de Lagoa da Confusão; ao IAC/UFT; ao NATURATINS/TO; à Associação dos Produtores Rurais – APROEST, a fim de que exerçam, caso entendam necessária, as atribuições de sua competência;
- 5) Solicite-se ao NATURATINS/TO, em relação aos autos de licenciamentos ambientais relacionados à Fazenda Siganna e a Sigfried Berling;
- 6) Nomeie-se a única servidora técnica lotada nessa Promotoria de Justiça para exercer as funções de Secretária;
- 7) Publique-se no Diário Oficial a presente portaria.

Cumpra-se.

1 Brasileiro, separado, agricultor, nascido aos 28/01/1960, em Guarapuava/PA, filho de José Berling e Anna Berling, inscrito no CPF 371.227.209-00, residente na Rua David Godoi, s/nº, Quadra 03, Lote 01, Casa 03, Centro, CEP 77.493-000, Lagoa da Confusão/TO.

CRISTALÂNDIA, 07 de Novembro de 2017

Documento assinado por meio eletrônico
FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA



 (63) 3216-7598
 (63) 3216-7575
 www.mpto.mp.br
 ouvidoria@mpto.mp.br